



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
Educação

**PORTARIA SEMEB N° 16, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Outorga poderes para Vice-Diretor de Escola responder por Escola Municipal de Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro, que especifica.

A **Secretária Municipal de Educação de Bebedouro**, considerando:

- ✓ Os incisos I e II do artigo 11 da Lei N° 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ A Lei Municipal n° 5.060/2015, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar poderes para a servidora municipal Sonia Maria de Oliveira Paro, RG. 19.788.100-2, Vice-Diretor de Escola, do CEMEI “Amélia Sant’Anna Lopes”, responder interinamente pela direção da EMEB “Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque”, durante o afastamento de Gabriela Beatriz Rodrigues, RG. 32.744.828-3, Diretor de Escola efetivo.

**Art. 2º** A partir de 13/05/2024, o referido Vice-Diretor de Escola fica responsável pela direção da EMEB “Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque” localizada à Rua Pedro Lopes, n° 166 – Residencial Bebedouro, conjuntamente com a vice direção do CEMEI “Amélia Sant’Anna Lopes”, localizada à Rua Jesus Vicente Conde, n°. 875 – Jardim Centenário, ambas no Município de Bebedouro – SP.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, 28 de maio de 2024.

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG.30.378.013-7